



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 185

ANANÁS - TO

terça-feira, 29 de outubro de 2024

## SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL..... 1

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 73/2024

1

## CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 73/2024

*“Concessão de Diárias para Vereadores da Câmara Municipal de Ananás/TO, e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022**.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autoriza **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, Vereador da Câmara Municipal de Ananás/TO, inscrito na matrícula nº 51, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, com o propósito de tratar de assuntos referentes ao Município de Ananás/TO. Com saída prevista dia 29/10/2024 às 06:00 horas e retorno previsto dia 31/10/2024, às 14:00 horas.

**Parágrafo Único** - Conceder-lhe:

**Quantidade:** 01 (uma diária)

**Valor Unitário:** 500,00 (quinhentos reais)

**Valor Total:** 500,00 (quinhentos reais)

**Artigo 2º** - Autoriza **DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**, Vereador da Câmara Municipal de Ananás/TO, inscrito na matrícula nº 55, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, com o objetivo de visitar o Gabinete dos Deputados Estaduais, Vanda Monteiro e Fabion Gomes, na oportunidade cobrar o retorno das obras da TO-010 que liga os Municípios de Ananás á Araguatins. E também em busca de Emenda Parlamentar, para aquisição de um veículo para a secretaria de saúde de Ananás/TO. Com saída prevista dia 29/10/2024 às 05:00 horas e retorno previsto dia 30/10/2024, às 16:00 horas.

**Parágrafo Único** - Conceder-lhe:

**Quantidade:** 01 (uma diária)

**Valor Unitário:** 500,00 (quinhentos reais)

**Valor Total:** 500,00 (quinhentos reais)

**Artigo 3º** - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação:** 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

**Elemento:** 339014 - Diárias – Pessoal Civil.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro.

**Elzi Pereira de Sá**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Ananás/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 185